

0000098



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0\*\*34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000



## **LEI Nº 358, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA CANAÃ.**

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Vereador José Eurípedes da Silva, com amparo no art. 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal-LOM e art. 179, inciso II, do Regimento Interno, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública à Associação dos Agricultores Familiares Nova Canaã, com sua sede na Fazenda Barreiro, neste Município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, com o CNPJ sob o nº 04.796.519/0001-89 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 906, no livro próprio nº A'3, as folhas 163vº e protocolado sob nº 12.791, em 20 de novembro de 2001.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 13 (treze) de outubro de 2003.

**Antonio Ferrari**  
Prefeito do Município